



Ofício nº 1/2023/PARANAGUÁ/SECCON/IFPR/PARANAGUÁ-IFPR

Paranaguá, 24 de agosto de 2023

Ao Senhor

DARCI PEREIRA LIRIANO

Representante Legal

APRUMPAR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Rod. PR 508, Km 07, Colônia Maria Luiza

CEP: 83250-750, Paranaguá/PR

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (PNAE) - CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 (PARANAGUÁ)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 23411.011520/2023-14.

Prezado Senhor,

Convocamos o fornecedor em epígrafe para apresentação de amostras do produto ofertado no item 6 (seis) do processo acima mencionado, realizado por este órgão, o qual foi adjudicado(s) em seu favor.

De acordo com o edital da Chamada Pública supracitada, o prazo para a apresentação da amostra é de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado da análise da documentação.

A amostra deverá ser apresentada no Bloco Administrativo do IFPR - Campus Paranaguá, localizado na Rua Antonio Carlos Rodrigues, n.º 453, bairro Porto Seguro, Paranaguá - PR, CEP 83215-750, no **horário das 14h às 18h no dia 30/08/2023**.

Os produtos deverão ser entregues nas quantidades conforme tabela abaixo, na forma prevista no item 9 (nove) do edital da Chamada Pública:

PRODUTO	QUANTIDADE
Bolo	Mínimo de 3 unidades de cada sabor disponível.

Em caso de dúvidas, por gentileza, contactar a CECAF através do E-mail: compras.paranagua@ifpr.edu.br

Atenciosamente,

Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar

IFPR - Campus Paranaguá

E-mail: compras.paranagua@ifpr.edu.br

Tel.: (41) 3300-0134 / Ramal 5



Documento assinado eletronicamente por **LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 24/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 24/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA LIZANDRA PERINI DE SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GARCIA NASCIMENTO CORREA, COORDENADOR(A)**, em 24/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VISSOTTO JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 24/08/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS CANTERI DE ANDRADE, COORDENADOR(A)**, em 24/08/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523818** e o código CRC **DC37A4EE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23411.011520/2023-14

SEI nº 2523818

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAGUÁ/SECCON/IFPR/PARANAGUÁ-
SECCON/PARANAGUÁ

Rua Antonio Carlos Rodrigues, n.º 453, Paranaguá - PR | CEP CEP 83215-750 - Brasil